Lei nº 460, de 20 de outubro de 2005

Denomina rua nesta cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Francisco Patrial**, a atual Rua 2, no Parque Alvorada, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 20 de outubro de 2005.

JOSÉ RITTI FILHO
Prefeito Municipal